



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



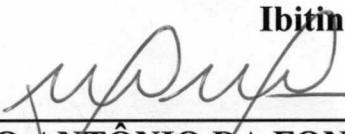
Protocolo Geral nº 4545/2019
Data: 30/10/2019 Horário: 12:29
Legislativo - PAR 338/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, de nº 20/19,
recebido nesta Casa de Leis em 14/10/2.019, de autoria da nobre Vereadora
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO, em trâmite
nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

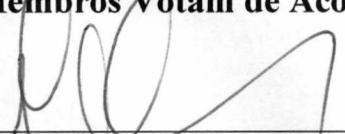
Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, que concede título de Cidadã
Ibitinguesa à Professora **ANA CRISTINA MATOS CARDOSO DOS
SANTOS ARANAS**, que será entregue em Sessão Solene, verifiquei que o
mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206,
Parágrafo 1º, “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, sendo a homenagem justa considerando
que a homenageada prestou relevantes serviços ao Município.

Assim, exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 23 de outubro de 2.019.



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:



MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE



TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

